



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES  
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
RIO GRANDE DO NORTE  
2ª CHAMADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
EDITAL Nº 01/2025-PROEX/IFRN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DO PROJETO PARTIU IF  
- 1º SEMESTRE DE 2025 –**

A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO PARTIU IF DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições torna pública a convocação da LISTA DE ESPERA, objeto do Edital nº 01/2025-PROEX/IFRN, para preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO PARTIU IF - CAMPUS CAICÓ				
Curso	Turno	Listas		TOTAL
		Estudou integralmente em escola pública		
		LB_EP	LI_PPI	
PARTIU IF	Matutino	5	7	12

**Todos os candidatos convocados deverão comprovar que cursaram integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**Legenda:**

- **LB\_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo.
- **LI\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

**DAS PRÉ-MATRÍCULAS**

1. Os candidatos convocados no presente Edital, deverão realizar a sua pré-matrícula de forma **presencial no dia 28 de abril de 2025**, das **7h30min às 12h00**, na **Coordenação de Apoio Acadêmico (Sala A10)**.

1.1 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

- 01 imagem 3x4 (recente);
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Histórico escolar do ensino fundamental ou declaração escolar confirmando que o candidato estudou todo o Ensino Fundamental na Escola Pública (Anexo I do edital 01/2025 – PROEX/RE).
- Declarações e comprovações que o candidato faz parte dos grupos prioritários previstos nesse edital (itens 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6 ou 6.2.7 do edital 01/2025-PROEX/RE)

- g) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;  
h) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou para candidatos estrangeiros.

1.2 Nenhuma pré-matrícula será homologada imediatamente após a apresentação da documentação. As pré-matrículas passarão por uma avaliação.

1.3 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula poderá solicitar orientações pelo e-mail [partiuif.ca@ifrn.edu.br](mailto:partiuif.ca@ifrn.edu.br).

## DAS ANÁLISES DE COTAS

2. Além da documentação descrita no item 1.1, o preenchimento das vagas estará condicionado a comprovação dos pré-requisitos das respectivas listas com reserva de vaga, a saber:

2.1 LB\_EP: comprovação que possui RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO;

2.2 LI\_PPI: comprovação de que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, sujeitando-se à perda da vaga na lista e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. O direito a essas vagas será confirmado mediante procedimento realizado por Comissão de Heteroidentificação.

2.3 Os candidatos convocados, conforme listagem em anexo, deverão comparecer **ao IFRN - Campus Caicó**, localizado na **RN 288, S/N, Nova Caicó, Caicó/RN**, no dia e horário indicado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Pré-matrícula	28 /04/2025 (segunda-feira)	7h30min às 12h00	Coordenação de Apoio Acadêmico (Sala A10)
Comissão de heteroidentificação (Candidatos da Lista LI_PPI)	28/04/2025 (segunda-feira)	08h00 às 12h00	Sala A1
Resultado preliminar das bancas de aferição dos grupos prioritários	29/04/2025 (terça-feira)	Até às 19h00	Site institucional
Prazo de interposição de recurso	30/04/2025 (quarta-feira)	Até às 19h00	<a href="https://abre.ai/recursopartiuifrn">https://abre.ai/recursopartiuifrn</a>

<b>Resultado final após recursos</b>	02/05/2025 (sexta-feira)	Até às 19h00	Site institucional
--------------------------------------	-----------------------------	--------------	--------------------

2.4 Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo.

### CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS

3. Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

<b>CURSO PARTIU IF (Matutino)</b>				
<b>LISTA</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Situação</b>
LB_EP	Thiago Saraiva Alves	6º	613973-7	Aprovado(a)
LB_EP	Renan Jonnas de Araújo Medeiros	7º	612936-2	Aprovado(a)
LB_EP	Stefanne Laisy Silva Oliveira	8º	611434-0	Aprovado(a)
LI_EP	Yara Lavíni do Nascimento	9º	611564-8	Aprovado(a)
LI_EP	Joan Victor da Silva Lopes	10º	613640-6	Aprovado(a)
LI_PPI	Marcos Alexandre da Silva Santos	26º	611572-1	Aprovado(a)
LI_PPI	Maria Natalia Nunes de Brito	27º	612046-4	Aprovado(a)
LI_PPI	Marcos Vinicius da Silva Medeiros	28º	611889-5	Aprovado(a)
LI_PPI	Paulo Vinicius Faria da Silva	29º	613732-6	Aprovado(a)
LI_PPI	Monique Gabriela Alves de Araújo	30º	611820-9	Aprovado(a)
LI_PPI	Nauhanne Dantas da silva	31º	611759-8	Aprovado(a)
LI_PPI	Cecilia Vitoria da Silva Cardoso	32º	612002-4	Aprovado(a)

### DISPOSIÇÕES FINAIS

4. As normas e regras do Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.

5. Os casos omissos do presente edital serão analisados pela Coordenação do Projeto Partiu IF do Campus Caicó com base no disposto no Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN e demais normas pertinentes.

6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Cynara Tercia Martins Borges**  
Coordenadora Pedagógica do PartiuIF  
Campus Caicó